

DECLARAÇÃO DE RENDA PER CAPITA FAMILIAR

O benefício do Auxílio Internet poderá ser concedido aos alunos cuja renda per capita familiar seja de até 1,5 salário mínimo. Portanto, ao preencher a tabela abaixo e assinar a declaração, o discente se responsabiliza pela veracidade das informações.

Discentes que possuem Cadastro Único (CADÚnico) do Governo Federal não precisam preencher a ficha, bastando enviar cópia do CADÚnico atualizado.

Membros da composição familiar	Renda bruta familiar (últimos três meses)			Média dos últimos 3 meses
Totais				

Para encontrar a renda per capita de sua família, divida a média da renda mensal bruta total pelo número de pessoas da composição familiar. Não esqueça de incluir todas as rendas.

“Declaro, para fins de recebimento de bolsa de pós-graduação (Mestrado ou Doutorado), que a renda per capita da minha composição familiar é inferior a 1,5 salários mínimos e que estou matriculado como aluno regular no PPG em _____ UFPe”.

Nome do discente:	
E-mail:	

Pelotas, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do discente